

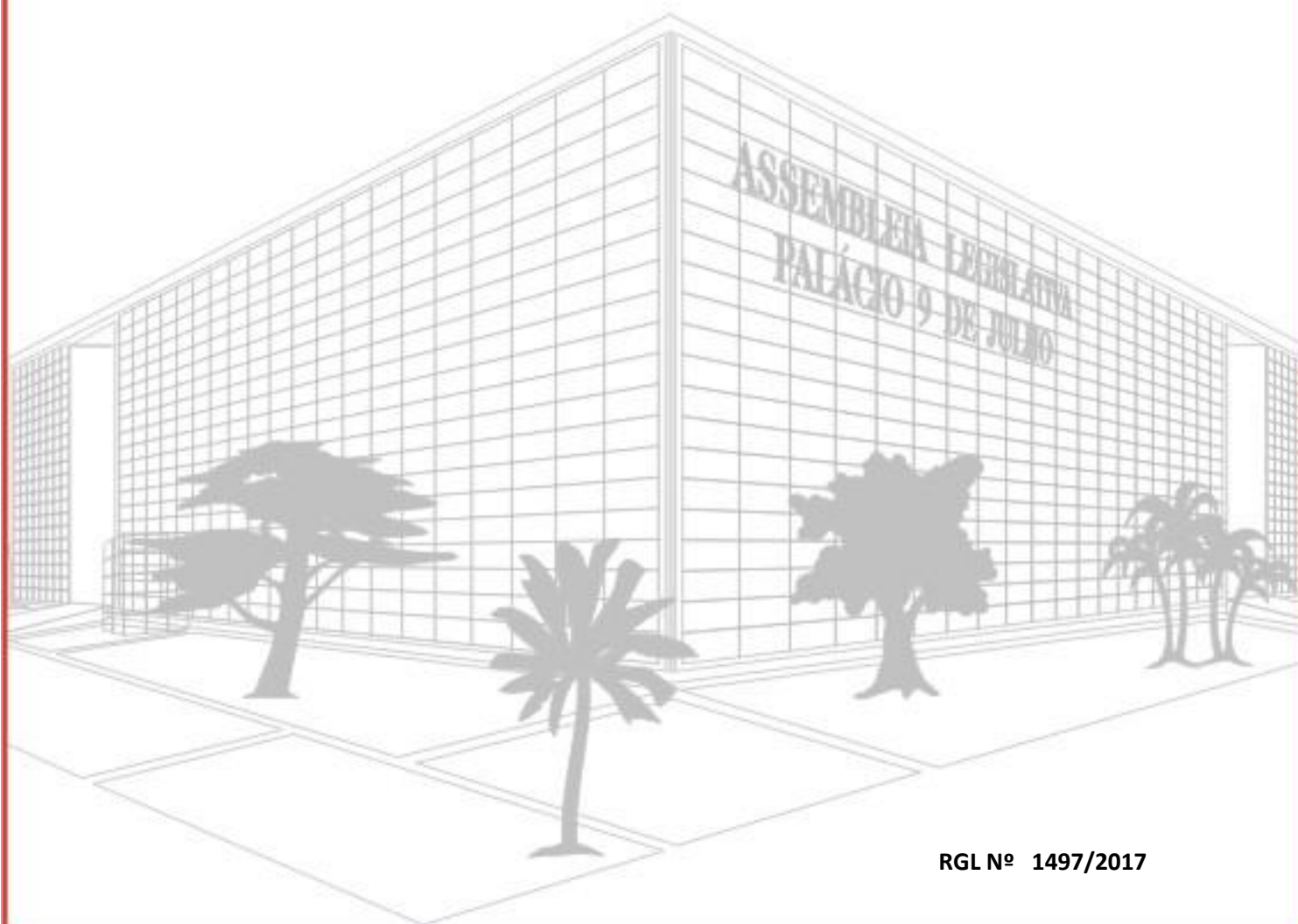


# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## Indicação nº 710, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos para a instalação de um restaurante Bom Prato no Município de Pirassununga.

Autoria: **Deputado Jorge Caruso**





## **INDICAÇÃO Nº 711, DE 2017**

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes as providências necessárias visando à liberação de recursos para instalação de um restaurante Bom Prato no Município de Pirassununga.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação nos foi encaminhada pelo Vereador Jeferson Ricardo Couto e faz-se necessário para a instalação de um restaurante Bom Prato, visto que a cidade recebe um grande fluxo de doentes, que são acompanhados por familiares, fato que em muito ajudaria essas famílias, principalmente aquelas que não possuem condições financeiras de arcarem com o pagamento das refeições, mormente quando necessitam ficar alojados nas cidades por vários dias para o doente receber o tratamento.

Dessa maneira, encaminhamos a presente indicação para as devidas medidas necessárias.

Sala das Sessões, em 24/3/2017.

a) Jorge Caruso